



MUNICIPIO GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

4ª ALTERAÇÃO
AO
ORÇAMENTO
(Corrigido de 2015)

ANO FINANCEIRO
DE
2016

anex. 1.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Azevedo', 'J.F.', and 'H. F. F. F. F.' with a large cross-like mark below.

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016
(Orçamento de 2015 corrigido)

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa);

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

- Reforço da rubrica 02/020101 (Aquisição de bens – Matérias-primas e subsidiárias) para fazer face à aquisição de areia de praia e outras aquisições futuras;
- Reforço da rubrica 02/040301 (Transferências correntes – Estado) para fazer face ao reforço do compromisso relativo à partilha de poupanças líquidas no âmbito da candidatura ao POVT-12-0765-CCES000024 – Município de Góis – Eficiência energética na iluminação pública com a Direção Geral de Energia e Geologia – Fundo de Eficiência Energética;
- Reforço da rubrica 02/0420801 (Transferências correntes – Famílias – Programas Ocupacionais) para fazer face ao reforço do cabimento relativo a contratos no âmbito de medidas ativas de política de emprego.

Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano reforçadas no mapa constante na ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Outra: _____



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental:

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	7.028.805,00	Despesa corrente	6.325.412,04
		Amortizações médias de empréstimos	382.455,84
Total	7.028.805,00		6.707.867,88
Margem = 320.937,12			

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 4

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	CÂMARA MUNICIPAL					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens	98 000,00			118 000,00	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias		20 000,00			
02 04	Transferências correntes					
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	12 000,00	1 500,00		13 500,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	800 350,00		61 500,00	738 850,00	
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080201	Programas Ocupacionais	34 000,00	40 000,00		74 000,00	
		Despesas Correntes:	944 350,00	61 500,00	944 350,00	
		Total do Orçamento 02:	944 350,00	61 500,00	944 350,00	
		Total de despesas correntes:	944 350,00	61 500,00	944 350,00	
		Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	
		Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	
		Totais:	944 350,00	61 500,00	944 350,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

4ª ALTERAÇÃO

ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE
2016
(Orçamento corrigido de 2015)

----- O presente documento " Modificações ao Orçamento" que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 08/03/2016, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.-----

Paços do Município, 8 de março de 2016

A Câmara Municipal






